



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 145/2023 São José da Barra/MG, 10 de novembro de 2023.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra – MG.**

AMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 13 / 11 / 2023 por
afixação no quadro de avisos

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Administração, a possibilidade de conceder abono no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), aos funcionários públicos do município.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação é uma forma de valorizar os funcionários públicos. Considerando que os funcionários públicos da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, recebeu abono no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e nas cidades vizinhas também será concedido o mesmo valor, sendo assim, a Prefeitura de São José da Barra/MG, também deve conceder este valor.

No mês de dezembro a Câmara Municipal fará o repasse a Prefeitura de duodécimos não utilizados. Esse repasse será o suficiente para pagar mais de 50% (cinquenta por cento) do valor total do abono.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem benefícios para os servidores públicos, aguardamos o pronto atendimento da mesma.

Vereador 
Darei Cardoso da Silva

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Para aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência;

00 abstenção

Votação em 13 / 11 / 23

 

Presidente

Secretária

